

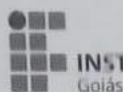
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.
CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA BILÍNGUE LIBRAS/PORTUGUÊS

NÚBIA LYRA ROXO PEREIRA

DIFICULDADES E PERSPECTIVAS ENCONTRADAS NO TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E
LETRAMENTO EM L1 E L2 DE ALUNOS SURDOS

APARECIDA DE GOIÂNIA

2023/01



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ReDi IFG

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (ReDi IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| ☐ Tese | ☐ Artigo Científico |
| ☐ Dissertação | ☐ Capítulo de Livro |
| ☐ Monografia - Especialização | ☐ Livro |
| ☒ TCC - Graduação | ☐ Trabalho Apresentado em Evento |
| ☐ Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Núbia Lyra Roxo Pereira

Matrícula: 20171090080100

Título do Trabalho: Perspectivas e dificuldades encontradas no trabalho dos profissionais da educação no processo de alfabetização e letramento em L1 e L2 de alunos surdos

Autorização - Marque uma das opções

- ☒ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
- ☐ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data ____/____/____ (Embargo);
- ☐ Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Ao indicar a opção **2 ou 3**, marque a justificativa:

- ☐ O documento está sujeito a registro de patente.
☐ O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.
☐ Outra justificativa: _____

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Aparecida de Goiânia, 03/08/2023.
Local Data

Núbia Lyra R. Pereira

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

NÚBIA LYRA ROXO PEREIRA

DIFICULDADES E PERSPECTIVAS ENCONTRADAS NO TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E
LETRAMENTO EM L1 E L2 DE ALUNOS SURDOS

Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de monografia, apresentado ao curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue- Libras/Português, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Aparecida de Goiânia/IFG, como requisito parcial à obtenção do título de Graduada.

Orientadora: Profa. Ms. Alix Costa Bandeira

APARECIDA DE GOIÂNIA

2023/01

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P436 Pereira, Núbia Lyra Roxo
Dificuldades e perspectivas encontradas no trabalho dos profissionais de educação no processo de alfabetização e letramento em L1 e L2 de alunos surdos. / Núbia Lyra Roxo Pereira. - Aparecida de Goiânia, 2023. 53 f.

Orientadora: Me. Alix Costa Lima Pinto Bandeira.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás: Campus Aparecida de Goiânia, Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, 2023.

1. Professor - instrutor. 2. Tradutor - intérprete. 3. Educação surda. 4. Inclusão. I. Título.

CDD 371.912

Catalogação na publicação:
Thalita Franco dos Santos Dutra – CRB 1/2186



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

TERMO DE APROVAÇÃO

NÚBIA LYRA ROXO PEREIRA

DIFICULDADES E PERSPECTIVAS ENCONTRADAS NO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM L1 E L2 DE ALUNOS SURDOS

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Aparecida de Goiânia como requisito parcial para a obtenção do título de **Licenciada em Pedagogia Bilingue Português/Libras** e desenvolvido na linha de pesquisa **Lingua(gem), Educação e Cultura** sob orientação da Profa. Ms. Alix Costa Lima Pinto Bandeira.

Aprovado em 03 de julho de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

(assinado eletronicamente)

Profa. Ms. Alix Costa Lima Pinto Bandeira

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Josiane dos Santos Lima

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Waléria Batista da Silva Vaz Mendes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josiane dos Santos Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/07/2023 11:32:23.
- **Waleria Batista da Silva Vaz Mendes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2023 18:16:59.
- **Alix Costa Lima Pinto Bandeira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/07/2023 11:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426266

Código de Autenticação: ce221d48c9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755
(62) 3507-5959 (ramal: 5959)

Dedico este trabalho à minha avó, Tereza da Penha Roxo, que morreu sem estudos e que quando viva, ao passar em frente ao campus da Universidade Federal no setor universitário, disse a minha mãe ainda criança: “Isso não é para nós”.

Aos meus amigos surdos e amigas surdas, suas lutas são minha inspiração.

Agradecimentos

A Deus, Ele nunca me abandonou nos meus momentos de necessidade.

Aos meus pais, que me apoiaram do início ao fim.

Aos meus professores, vocês acrescentaram e mudaram a minha vida ao se empenharem em me ensinar, mesmo diante de tantas adversidades enfrentadas pela inovação do curso.

A minha orientadora Alix Costa Bandeira, por me orientar com paciência, carinho, dedicação e zelo, por me ensinar e aconselhar sempre que precisei, independente de dia ou hora.

Aos meus colegas surdos e surdas, que estiveram comigo nessa jornada e me ensinaram e ajudaram a compreender melhor o universo surdo e me permitiram participar dele.

Cada um são retalhos em minha alma.

Retalhos

Sou feita de retalhos. Pedacinhos coloridos de cada vida que passa pela minha e que vou costurando na alma. Nem sempre bonitos, nem sempre felizes, mas me acrescentam e me fazem ser quem eu sou.

Em cada encontro, em cada contato, vou ficando maior... Em cada retalho, uma vida, uma lição, um carinho, uma saudade... Que me tornam mais pessoa, mais humana, mais completa.

E penso que é assim mesmo que a vida se faz: de pedaços de outras gentes que vão se tornando parte da gente também. E a melhor parte é que nunca estaremos prontos, finalizados...

Haverá sempre um retalho novo para adicionar à alma.

Cris Pizziment

Disponível em: <https://www.pensador.com/frase/MTk5NTA1Mg/>. Acesso em: 22 de maio de 2023.

RESUMO

Este trabalho intitulado “Dificuldades e perspectivas encontrada no trabalho dos profissionais de educação não processo de alfabetização e letramento em L1 e L2 de alunos surdos” tem como objetivo identificar as principais dificuldades dos profissionais (professor ouvinte, professor surdo e intérprete de Libras) no processo de alfabetização e letramento em L2 (português) para estudantes surdos. A educação voltada para os surdos tem passado por mudanças ao longo dos anos. Atualmente nos encontramos na tentativa de promover uma educação inclusiva e de qualidade para alunos falantes da Libras no sistema regular de ensino. Muitos são os desafios e as barreiras encontradas no caminho desse processo de ensino, como a não aceitação da surdez e do ensino da Libras por parte dos familiares, a falta de profissionais qualificados e especializados em educação bilíngue, o uso das mesmas metodologias de ensino para ouvintes e surdos, a pouca produção de material didático auxiliar. Os argumentos deste trabalho foram construídos a partir de revisão bibliográfica referente à educação para surdos nos anos iniciais da rede regular de ensino. Teremos, então, como fonte principal de pesquisa os livros *Inclusão escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* (MANTOAN, 2003), *O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa* (QUADROS, 2004) e *Língua Brasileira de Sinais – Libras, uma introdução* (PINO, 2011). Neste trabalho, o leitor encontrará, na introdução, os motivos que me levaram a esta pesquisa, bem como as questões que a nortearam e, por fim, algumas propostas.

Palavras-chave: Professor/Instrutor. Tradutor/Intérprete. Educação Surda. Inclusão.

ABSTRACT

This work entitled Difficulties found by education professionals in literacy and literacy in L2 of deaf students, aims to identify the main difficulties of professionals (hearing teacher, deaf teacher and interpreter) in the process of literacy and literacy in L2 (Portuguese) for deaf students. Education for the deaf has undergone changes over the years. We are currently trying to promote an inclusive and quality education for Libras-speaking students in the regular education system. There are many challenges and barriers encountered in the way of this teaching process, such as the non-acceptance of deafness and the teaching of Libras by family members, the lack of qualified professionals specialized in bilingual education, the use of the same teaching methodologies for listeners and deaf people, the little production of auxiliary didactic material. The arguments of this work were constructed from a bibliographic review regarding education for the deaf in the early years of the regular education network. We will then have as main source the books *School Inclusion. O que é? Por quê? Como fazer?* (MANTOAN, 2003), *O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa* (QUADROS, 2004) e *Língua Brasileira de Sinais – Libras, uma introdução* (PINO, 2011). In this work, the reader will find in the introduction the reasons that led me to this research, as well as the questions that guided it and its specific objectives, and finally the conclusion that I reached with the development of the production.

Keywords: Teacher/Instructor. Translator/Interpreter. Deaf Education. Inclusion.

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

(ASG) - Associação dos Surdos de Goiânia

(CAS) – Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez

(CODA) - Child of Deaf Adults – Filhos de Adultos Surdos

(FNEIS) - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

(IBGE) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

(IFG) - Instituto Federal de Goiás

(IFTM) - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

(LDB) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(Libras) - Língua Brasileira de Sinais

(MEC) - Ministério da Educação

(PNE) - Plano Nacional de Educação

(SINESU) - Simpósio Nacional de Educação de Surdos

(UFTM) - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

(UFSCar) - Universidade Federal de São Carlos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1. O QUE A LEGISLAÇÃO DIZ SOBRE A EDUCAÇÃO PARA A PESSOA SURDA.....	19
1.1 Professor de Libras ou instrutor de Libras.....	25
1.2 Tradutor e Intérprete de Libras.....	27
1.3 Professor regente para o ensino de Língua Portuguesa.....	29
2. ENCONTROS E DESENCONTROS NO PROCESSO EDUCACIONAL DA PESSOA SURDA.....	32
3. A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO INTEGRADO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS.....	51

INTRODUÇÃO

O sistema de educação inclusiva no Brasil é garantido através da Lei 13.146, de julho de 2015, chamada de Lei Brasileira de Inclusão. É uma modalidade de ensino que contempla a inclusão de alunos com qualquer tipo de deficiência, transtorno ou com altas habilidades às escolas de ensino regular.

Efetivar a educação inclusiva é um desafio encarado por muitos professores, e poucas são as ferramentas fornecidas para que possam desenvolver estratégias de ensino que garantam não só o desenvolvimento da aprendizagem do aluno, mas também o seu desenvolvimento integral.

Nesse sentido, a real aplicação da educação inclusiva passa pela flexibilização e adequação do currículo, modificação nas formas de ensino, metodologias e avaliações e pela formação inicial e continuada dos profissionais envolvidos.

Algumas possíveis ações adotadas pelos profissionais de educação no processo de alfabetização e letramento em L2 (segunda língua – no caso de pessoas surdas brasileiras, o português) de alunos surdos na rede regular de ensino nas séries iniciais, no intuito de romper as dificuldades encontradas nessa área, serão demonstradas neste trabalho por meio da revisão bibliográfica de trabalhos publicados e referenciados no âmbito dos estudos sobre a educação surda.

Inicialmente, há que se considerar dois conceitos fundamentais: a alfabetização, que é o processo de ensino e aprendizagem de um sistema linguístico; e o letramento, que se ocupa da função social de ler e escrever, de habilitar o sujeito a utilizar a escrita e a leitura nos mais diversos contextos. Sobre esse tema, a educadora e pesquisadora Magda Becker Soares (2004) aborda a relação indissociável entre eles; são conceitos distintos, porém interdependentes no processo ensino-aprendizagem.

Segundo Magda (2004), Letramento é palavra e conceito recente, cujo uso tem início há pouco mais de duas décadas. Seu surgimento pode ser interpretado como decorrência da necessidade de configurar e nomear comportamentos e práticas sociais na área da leitura e da escrita que ultrapassem o domínio do sistema alfabético e ortográfico, nível de aprendizagem da língua escrita perseguido, tradicionalmente, pelo processo de alfabetização. O conceito de Alfabetização, por

sua vez, é o de que esta não é uma habilidade, mas um conjunto de habilidades, o que a caracteriza como um fenômeno de natureza complexa, multifacetado.

Toda essa complexidade e multiplicidade de facetas, como a autora mesmo exemplifica, explica porque o processo de alfabetização tem sido estudado por diferentes profissionais que, infelizmente privilegiam ora uma ora outra habilidade. Essas facetas que a autora menciona são fundamentais às perspectivas psicológicas, psicolinguísticas, sociolinguística e propriamente linguísticas do processo, que demonstram a necessidade de serem trabalhadas em conjunto.

Assim, a universalidade do ensino, tem contribuído para que as salas de aula se tornem espaços cada vez mais heterogêneos com grande diversidade de alunos, constitui um desafio para ensinar e alfabetizar alunos e alunas uma vez que não somos todos iguais. Percebe-se, assim, a importância da valorização do aluno e da aluna, ao tentar-se entender as suas características e os limites e, a partir dessas particularidades, flexibilizar e adaptar o método.

É dever também do professor estar sempre em busca do conhecimento, de atualização, de uma formação continuada para que esse ensino seja cada vez mais próximo da realidade dos estudantes.

Os motivos que me levaram à produção deste projeto são, assim, pessoais e teóricos. Os pessoais fazem referência às minhas experiências de vida com a cultura surda, que fazem parte da minha construção como sujeito.

A minha concepção de vida enquanto ser humano passa pelo sistema educacional para surdos. Na infância, meu primeiro contato com a Cultura Surda aconteceu quando minha mãe começou a trabalhar na Associação dos Surdos de Goiânia - ASG. Ali estavam meus amigos e amigas estudantes. Sem preconceitos ou diferenças, compartilhamos realizações, dias de festas, casamentos, nascimentos, tristezas, perdas de vida, dificuldades do dia a dia. Naqueles momentos, eu não enxergava a surdez com estranheza, não via a deficiência, mas sim o outro.

Infiltrada nas salas de aula, esperando enquanto minha mãe trabalhava na limpeza e na cozinha, observava as professoras ensinando surdos e surdas adultos a lerem e escreverem em Português. Aos meus olhos, era incrível observar as professoras, e sempre me perguntava: Como elas conseguem, se eles não as escutam?

A adolescência veio com mudanças, principalmente de ambiente. Minha mãe foi transferida da ASG para a Superintendência de Ensino Especial da Secretaria de Educação do Estado de Goiás. Mais uma vez, as circunstâncias da vida me faziam passar as horas vagas do meu dia no serviço dela, mas o contato com a Cultura Surda não foi interrompido. Naquele espaço, convivi com o ensino voltado para a Educação Inclusiva das mais variadas deficiências, incluindo a surda. Outra grande contribuição na formação do meu caráter.

Não sei se foi coincidência do destino, mas novamente, já na fase adulta, deparo-me outra vez com o universo da Educação Inclusiva, do ensino bilíngue e da Cultura Surda. Estou no último período do curso de Pedagogia Bilíngue, que tem como objetivo principal, a formação do educador bilíngue, para que, ao final do curso.

Em todas essas três fases da minha vida, pude observar que a educação precisa ser, de fato, para todos e que muitas são as dificuldades enfrentadas tanto por alunos quanto por professores no sistema educacional, inclusive no que diz respeito à educação para surdos.

Esta pesquisa também tem motivos teóricos que surgem após observações em sala de aula, seja no ensino regular de educação infantil, na modalidade EJA, ou no nível superior, ligadas aos meus estudos no curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, uma vez que, desde os primeiros dias de aula, tive acesso a autores, estudiosos, pesquisas, legislação e teorias relacionadas a Estudos Surdos, Educação Bilíngue, História da Educação de Surdos, Aquisição de Linguagem, Alfabetização e Letramento.

Essas observações me levaram a questionar sobre as dificuldades dos profissionais da educação surda em ministrar seus conteúdos em L2 (que, no caso da criança surda brasileira, é a Língua Portuguesa), uma vez que, muitas vezes, a criança sequer têm sistematizada a própria L1, ou seja, a Libras.

A partir de então, surgiram os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são as legislações vigentes que garantem o ensino inclusivo respeitando a cultura e a identidade surda?
- 2) Quais as principais barreiras encontradas pelos profissionais da educação surda?
- 3) Como se dá o trabalho entre esses profissionais, na construção do espaço bilíngue escolar?

Tais questionamentos me encorajaram a ler mais a respeito da educação inclusiva e a pesquisar sobre o assunto, para que pudesse ter uma visão mais ampla e mais humana, especialmente neste momento de término de graduação em Pedagogia Bilíngue.

A pesquisa teórica de cunho bibliográfica será orientada por estudiosos que dedicaram seus trabalhos a temas relacionados à Educação Inclusiva, à Língua Brasileira de Sinais, à formação do professor enquanto educador bilíngue, ao papel do professor/instrutor surdo, tradutor/intérprete e professor regente ouvinte na educação de surdos.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, os objetivos que me guiam são:

- Identificar as principais dificuldades dos profissionais (professor/instrutor surdo, tradutor/intérprete e professor regente ouvinte) no processo de alfabetização e letramento em L2 (português) para estudantes surdos.

Meus objetivos específicos são:

- Revisar as principais legislações que garantem o ensino inclusivo, respeitando a cultura e a identidade surda;
- Pensar a importância do trabalho conjunto entre professor/instrutor surdo, tradutor/intérprete e professor regente ouvinte na construção de espaço bilíngue na escola, na elaboração das aulas e nas atividades em sala;

A metodologia escolhida para o desenvolvimento desta pesquisa foi à revisão bibliográfica. A partir de então, foi necessário buscar autores que tenham dedicado seus estudos à questão das dificuldades encontradas pelos profissionais de educação na alfabetização e letramento em L2 de alunos surdos.

Como enfatiza Severino (2007.p.122) a pesquisa bibliográfica é realizada a partir de registros disponíveis, consecutivo de pesquisas realizadas anteriormente, em registro escrito e a pesquisa documental “tem como fonte registros fundamentados de forma abundante, isto significa não apenas os impressos, mas também outros, como fotos, gravações, documentos legais, jornais, artigos e teses”.

Ainda sobre pesquisa bibliográfica, Gil (2002, p.44) a descreve como aquela desenvolvida a partir de livros e artigos científicos de pesquisas já elaboradas anteriormente. Entende-se por pesquisa bibliográfica a revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico; ela consiste, então, na investigação da resolução de um problema, valendo-se de publicações científicas

em livros e artigos científicos. Para conseguir avançar em determinado campo do conhecimento é preciso primeiro conhecer o que já foi desenvolvido por outros pesquisadores

Através da leitura de diferentes autores, foi possível ressaltar aspectos pertinentes ao tema e à construção da minha pesquisa.

Esse trabalho se iniciou com a formulação do tema, ou seja, as dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar pelos profissionais da área da educação no processo de alfabetização e letramento dos alunos surdos em L2, quando muitas vezes esses alunos ainda não têm constituída a sua L1.

Sob a orientação e supervisão da professora orientadora, com reuniões presenciais e remotas, trocas de e-mail e mensagem por via de aplicativos de conversas foi possível a elaboração dos objetivos a partir dos questionamentos que surgiam com as minhas observações e leituras.

O próximo passo foi à busca por autores e estudiosos que respondessem às nossas necessidades quanto ao tema. Confesso a dificuldade em encontrá-los, pois, apesar de o tema sobre a Educação para Surdos estar sendo muito difundido, o maior foco é no aluno (a) surdo (a); mas com minuciosa pesquisa e busca por trabalhos que abordassem nossa temática, foi possível desenvolver a nossa pesquisa e, assim, conseguimos os resultados que ora apresentamos.

Munida com o material necessário, parti para a leitura inicial, tentando destacar tudo o que era relacionado ao tema, fazendo marcações e anotações, para, dessa forma, em uma segunda leitura, separar o que correspondia a cada um dos objetivos e com eles prosseguir com a produção escrita. Esta, por sua vez, sempre supervisionada por minha orientadora, mesmo quando não conseguíamos nos encontrar presencialmente, o e-mail foi uma grande ferramenta para que eu pudesse receber suas contribuições.

Para esta pesquisa, teremos, como base principal, os seguintes livros:

- *Inclusão escolar. O que é? Por quê? Como fazer?*, de Maria Teresa Eglér Mantoan, do ano de 2003.
- *O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa*, do ano de 2004, produzido pela Doutora Ronice Müller de Quadros e que faz parte do Programa Nacional de Apoio à Educação dos surdos.

- *Língua Brasileira de Sinais – Libras*, obra realizada em conjunto por vários autores, em 2011, organizado por Douglas Henrique Perez Pino.

O primeiro livro me auxiliou a compreender como funciona a inserção de uma criança com deficiência no espaço regular de ensino, elucidando o que é de fato Inclusão escolar, bem como atualizando-me e direcionando-me em relação a quais seriam as legislações que eu deveria procurar conhecer e então saber o que elas dizem para garantir ao surdo o direito ao acesso à educação de qualidade.

O segundo livro tem por objetivo apoiar e incentivar o desenvolvimento profissional de professores que estão atuando, em qualquer ambiente educacional, como o intérprete de língua de sinais, colaborando para que a comunidade escolar e a sociedade se modifiquem e se abram para o surdo.

Já o terceiro livro é uma obra organizada por professores da disciplina de “Introdução à Língua Brasileira de Sinais”, na modalidade presencial, ofertada em diversos cursos da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, com o objetivo de oferecer, além de um conhecimento inicial a respeito dos aspectos que abrangem a educação de surdos, o aprofundamento teórico de questões importantes que vêm sendo discutidas na área da surdez, bem como dar subsídios para a atuação de futuros professor da educação básica junto a alunos surdos.

Este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo, veremos detalhadamente a legislação proposta para a educação de surdos; no capítulo dois, abordaremos os desencontros no processo educacional da criança surda; no capítulo três, discutiremos o papel do professor/instrutor de Libras, do tradutor/intérprete e do professor regente para ensino da Língua Portuguesa e assim delimitaremos a atuação de cada um desses profissionais da educação para surdos, que, muitas vezes, têm seus papéis confundidos.

1. O QUE A LEGISLAÇÃO DIZ SOBRE A EDUCAÇÃO PARA A PESSOA SURDA

Tendo em vista o objetivo maior deste trabalho, que é identificar as principais dificuldades dos profissionais (professor ouvinte, professor surdo e intérprete) no processo de alfabetização e letramento na L2 (português) para estudantes surdos, compreendemos que seja importante trabalhar alguns conceitos sobre educação e a cultura surda presentes na legislação brasileira.

A educação é garantida a todos os indivíduos, como evidenciam os incisos I, II e III do artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Artigo 26º

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

3. Aos pais pertence à prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, p.6).

A escola é composta por uma infinidade de diferenças, desta forma, a Declaração Mundial Sobre a Educação Para Todos tem como objetivo, no Art. 3º “Universalizar o acesso à educação e promover a equidade”, reforçando ainda que a Educação, além de gratuita e heterogênea, deve ser acessível a todo e qualquer indivíduo independente de raça, religião, gênero ou grupo social.

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo (DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE A EDUCAÇÃO PARA TODOS, p.6).

Cabe ressaltar a preocupação necessária sobre como construir a educação inclusiva e de qualidade para todos, afinal, colocar o aluno com alguma necessidade em uma sala de aula regular sem atender às suas especificidades não significa inclusão.

Camargo, em seu artigo “Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enclaves e desenlaces” (2017) entende a inclusão como uma “prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação...” (CAMARGO, 2017, p.1). No que diz respeito à educação, Mantoan, em seu livro *“Inclusão escolar. O que é? Por quê? Como fazer?”* (2003), afirma que não é fazer com que a diversidade compartilhe do mesmo espaço escolar, mas proporcionar a essa diversidade o mesmo ensino, o mesmo conteúdo, sendo ele adaptado à necessidade e especificidade de cada um.

A Língua Brasileira de Sinais dispõe de políticas linguísticas entre elas está a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto que a normatiza nº 5.626/2005. Essa documentação possibilitou desenvolvimento de várias ações na Educação para Surdos, uma delas é o Plano Nacional de Educação-PNE Lei de nº 13.005/2014. Art.8 §1º Estabelece:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

A garantia de Educação Especial Inclusiva em todos dos níveis, etapas e modalidades foi uma conquista para a educação de surdos, pois através do Plano Nacional de Educação, foram instituídas Metas e Estratégias que viabilizassem a Educação Especial como descrito no Anexo da PNE (2014):

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

O foco deste trabalho é a Educação dos Surdos e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), há no Brasil 2,3 milhões de pessoas com algum grau de surdez, caracterizada pela falta ou deficiência de funcionamento do sentido da audição.

A perda da audição na fase adulta pode ser provocada por diversos fatores, como doenças, medicamentos, infecções, inflamações, atividades físicas intensas, mudanças de pressão ou traumas causados ao tímpano.

Há uma variação no grau da perda auditiva Audição Normal – Limiares entre 0 a 24 dB nível de audição. Deficiência Auditiva Leve – Limiares entre 25 a 40 dB nível de audição. Deficiência Auditiva Moderada – Limiares entre 41 e 70 dB nível de audição. Deficiência Auditiva Severa – Limiares entre 71 e 90 dB nível de audição.

Outra forma de surdez é a congênita, que implica a perda auditiva no nascimento, seja por mutação genética ou fatores hereditários, quando a gestante é acometida por algum tipo de infecção, como rubéola, toxoplasmose ou sífilis.

Nessa parte da população brasileira, há entre eles os que se inserem plenamente na comunidade surda, reconhecendo-se como pertencentes a ela e usando a Língua Brasileira de Sinais (Libras), uma vez que, segundo a autora Maria Cecília de Moura, “Sabemos que é pela linguagem que o ser humano é colocado no mundo e aprende a se comunicar, a pensar e a se organizar interiormente” (MOURA, 2011, p.14), além de possibilitar o acesso do sujeito ao conhecimento de mundo.

Analisar a surdez não é o foco deste trabalho, porém é relevante entendermos algumas questões que facilitarão a compreensão das discussões que propomos. Uma delas é entender a diferença entre identidade do sujeito surdo e o sujeito com surdez. Esta última está ligada a diagnósticos e tratamentos da fala, sendo considerada como uma deficiência.

Já a construção de identidade do sujeito surdo passa pela aquisição de linguagem, porém essa, geralmente não é adquirida de forma natural quando se tem pais ouvintes, pois a criança surda pode até ouvir diferentes níveis de sons, como vimos anteriormente sobre os níveis de surdez, mas a verdade é que a ela não conseguirá entender o que está sendo transmitido a ela através da linguagem oral.

Consideramos importante, nesse momento, relacionar a questão de identidade com a questão da linguagem. É pela linguagem que o indivíduo estabelece sua identidade e se configura como único nas suas particularidades. É pela linguagem que ele pode compreender o mundo à sua volta (MOURA, 2011, p.19).

Ao ser diagnosticada a surdez, muitas famílias buscam a cura ou a recuperação da fala com a intenção de encaixá-lo e normalizá-lo na sociedade ouvinte, influenciando direta e negativamente na construção da Identidade Surda e ao não contato com a Língua de Sinais ou o que chamaremos de L1 da pessoa com surdez.

Em relação à pessoa Surda, a Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002) reconhece a Língua Brasileira de Sinais, porém esta não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa, sendo de suma importância que os surdos “mergulhem no conhecimento aprofundado da primeira língua oficial do país, o Português, que é usada pela sociedade em geral” (FREITAS e AVELAR, 2016, p. 13).

Aqui podemos destacar a criação do Curso de Pedagogia Bilíngue Libras/Português, do Câmpus IFG/Aparecida de Goiânia (inaugurado em abril de 2012). O curso foi o primeiro no Brasil na modalidade de Ensino presencial e teve início no ano de 2015, vindo para suprir a necessidade da formação de profissionais docentes bilíngues, aptos a trabalhar na educação de alunos surdos e ouvintes, atendendo também em Libras e trazendo metodologias de ensino adequadas às necessidades desse público tanto nos níveis de ensino como de gestão ou pesquisa.

Atualmente o Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Oferece cursos técnicos, de graduação, de pós-graduação e de qualificação profissional. Especializado na educação de surdos, com aulas em língua portuguesa e em língua brasileira de sinais (Libras). Já o Câmpus IFG/Aparecida de Goiânia oferece a Pedagogia Bilíngue: “Libras/Português, com perfil voltado ao atendimento de estudantes surdos. Isso foi feito sem desconsiderar os processos de ensino e aprendizagem destinados a ouvintes”. Outra instituição a ofertar cursos nessa perspectiva é o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), na cidade do Rio de Janeiro.

Tais cursos estão em concordância com o Plano Nacional de Educação (PNE) que, em seu item 4.7, prevê:

[...] garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua

Portuguesa como segunda língua, aos (às) discentes (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos; (BRASIL, 2014).

A Lei Brasileira da Inclusão, 13.146/2015, também garante a Educação Bilíngue em seu artigo 28:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

[...]IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas[...].

O curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue tem, pois, como finalidade a formação de professor (a) bilíngue, que ao término da graduação seja capaz de trabalhar na educação de alunos surdos e também ouvintes. Essa formação contempla os níveis de ensino, gestão e pesquisa.

O (A) educador (a) poderá atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

O curso dispõe de Intérprete de Libras e professores altamente capacitados para atender às demandas de inclusão do curso ofertado. Ele vem crescendo gradativamente, a ponto de atingir o conceito 5 (cinco) no Ministério da Educação (MEC). Para essa formação, são oferecidas oportunidades de permanência e projetos de extensão, assim como bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica para tornar efetivo o Ensino e oferecer a oportunidade aos discentes de estarem no chão da Escola durante a graduação.

O projeto de extensão “Matemática e Ciências em Libras” foi temas no I Simpósio Nacional de Educação de Surdos (SINESU), em dezembro de 2018, na cidade de Uberaba – MG. As discussões foram conduzidas pelos professores Waléria Batista da Silva Vaz Mendes, Flávia Almeida Pinheiro e Thiago Cardoso Aguiar, que juntos com a professora Joana Cristina Neves de Meneses formavam a equipe do projeto de extensão.

O primeiro Simpósio Nacional de Educação de Surdos foi realizado pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), com a finalidade de divulgar e promover ações e estudos a respeito da acessibilidade e inclusão, além do respeito linguístico ao aluno surdo em nível nacional e institucional. A programação do evento contou com palestras, mesas-redondas, apresentações de trabalhos, minicursos, apresentações culturais e exposição fotográfica (IFG, Campus Aparecida de Goiânia, 2018).

O Curso de Pedagogia Bilíngue do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia é de extrema importância no contexto inclusivo, social e cultural tanto para a comunidade Surda quanto para os alunos ouvintes. Ambos têm uma oportunidade de conviver e dialogar e aprender com a multiplicidade cultural, como descreve a Dr^a. Waléria Batista da Silva Vaz Mendes em entrevista ao site do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia em 2019 sobre o pioneirismo do curso:

[...] É vital que cursos de formação de professores dialoguem com a realidade multilíngue do país tornando os futuros docentes capazes de produzirem práticas pedagógicas culturalmente sensíveis à grande diversidade linguística brasileira.

Também se pode acrescentar, sobre educação e ensino para a pessoa surda, o Decreto nº5.626, que em seu Art. 14, preconiza:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

- a)** o ensino e uso da Líbras;
- b)** a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
- c)** o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

- a)** professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b)** tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
- c)** professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- d)** professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto se-

mântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngue, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Observei, assim, que a legislação brasileira, em relação à educação para Surdos, é reflexo da conquista de uma luta diária da comunidade surda. Ela garante aos surdos, acesso à educação voltada para a sua especificidade no processo de aprendizagem. Como vimos no artigo nº14 do Decreto 5.626, as salas de aula de ensino regular das séries iniciais deveriam contar com três profissionais da educação, sendo eles o professor de Libras ou instrutor de Libras, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e o professor regente para o ensino de Língua Portuguesa como segunda para o aluno surdo e como primeira língua para aluno ouvinte. Falarei então do papel de cada um nesse processo.

1.1 - Professor de Libras ou instrutor de Libras

A aquisição de uma segunda língua está presente em todas as sociedades, desde os tempos remotos, seja pelas necessidades migratórias, pelo comércio, por guerras, por conquista territorial, por motivos religiosos, tal como o uso do latim nas celebrações, em que os fiéis sabiam a língua para participar dos cultos. Porém o Bilinguismo não é uma prerrogativa da escola, pois esta ensina conforme a língua oficial de sua nação. Assim, aprender uma segunda ou mais línguas, fica a cargo do interessado, devendo ele mesmo buscar onde e como aprender.

Como já abordado anteriormente, a lei nº 10.426/2002 juntamente com o decreto nº5.626/2005 garantem o seu acesso às escolas de ensino regular e que estas tenham aulas ministradas em sua língua, necessitando assim do Professor de

Libras ou instrutor de Libras, em relação a sua formação, o Decreto nº 5.626 no art. 4º ao art. 6º aponta que as pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação:

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngue, referida no caput.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional;
- II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

O papel do professor instrutor surdo não é só ensinar a Libras, mas mudar paradigmas, a Língua Portuguesa não é igual para surdos e ouvintes só porque vivem no Brasil. Para o surdo é mais difícil, pois quando ele começa a estudar, ele pode não ter nenhuma língua, e está em processo de aquisição da sua primeira língua e aprendizado do português.

Para a criança surda, aprender a Língua de Sinais como primeira língua é fundamental para o seu processo ensino-aprendizado, esse processo não acontece só através da inserção da Libras enquanto uma disciplina, ou com um professor ouvinte que sabe falar em Libras, mas sim com adaptação curricular para a própria língua da criança e o encontro Surdo – Surdo e ainda de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 com currículos, métodos, técnicas, recursos educativos de acordo com suas

necessidades, bem como professores habilitados para atendimento às diferenças linguísticas e culturais dos surdos.

É através da aquisição da língua, que a criança se forma enquanto sujeito, construindo seus pensamentos, sentimentos e compreendendo o mundo ao seu redor, esse processo não será natural com crianças surdas filhas de pais ouvintes, sendo necessário então colocar a criança surda próxima a seus pares e a escola se torna o primeiro espaço, depois do lar, de interações, “o que se sabe é que, a não ser que as crianças surdas sejam filhas de pais surdos, o papel de propiciar a aquisição da língua será da escola” (MOURA, 2011, p.17).

Ensinar Libras enquanto instrumento de comunicação, mantendo o português como predominante, não é Educação Bilíngue, assim o professor surdo é o referencial para a criança surda, uma vez que muitos pais, por vários motivos, não aprenderam e não usam a Libras, mostrando a elas que há a cultura surda, o viver surdo e se a sobressair na sociedade ouvinte, “quando essa constituição é bem realizada, temos como somatória um indivíduo bem adaptado à sociedade em suas diferentes esferas, usando a linguagem para se colocar e para se fazer cidadão” (MOURA, 2011, p.20).

O surdo não entende a epistemologia da palavra, o seu significado na base concreta, é difícil para o surdo pensar no abstrato, ou seja, os gêneros de leitura e escrita. Para ensinar o português, primeiramente deve ser apresentado à criança a Libras, a criança tem que entender qual é a função do gênero linguístico, lembrando-se também do aluno ouvinte, aqui entra o papel do professor regente para o ensino da Língua Portuguesa.

1.2 - Tradutor e Intérprete de Libras

Neste tópico, destacaremos o papel do profissional intérprete ou tradutor de Libras, este será o elo entre o professor (a) ouvinte, o professor (a) surdo, os (as) alunos (as) e a comunidade escolar, tendo sua profissão também regulamentada na Lei nº 10.098.

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Podemos observar que os artigos citados acima trazem o uso dos termos Tradutor e Intérprete que, segundo a Doutora Ronice Müller de Quadros, no livro *O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa*, do ano de 2004, são diferentes e complementares, sendo o Intérprete a pessoa que interpreta de uma língua (fonte) para outra língua (alvo) o que foi dito por uma pessoa, e o Tradutor, a pessoa que traduz a língua de sinais para a língua falada e vice-versa, seja na modalidade oral ou escrita.

Sua profissão além de regulamentada por lei segue o Código de ética da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FNEIS), este é o instrumento que orienta o profissional em sua atuação e conduta.

Há um fato interessante sobre os intérpretes, muitos são CODA (Child of Deaf Adults) essa é uma expressão em inglês para Filhos de Adultos Surdos, isso acontece, pois eles são ouvintes que nascem de pais surdos e aprendem desde bebês a transitar entre o universo ouvinte e o universo surdo.

1.3 - Professor (a) regente para o ensino de Língua Portuguesa

Sobre inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação, está disposto no art. 3º do Decreto nº 5.626 que:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

O que não fica estabelecido no Decreto são as normas como esta disciplina deve ser ofertada, bem como a carga horária mínima e quais conteúdos devem ser abordados. Assim, ela tem sido ofertada, na maioria das vezes, nos cursos de licenciatura, seja em instituições públicas ou privadas, como disciplina optativa, apenas para manter uma comunicação mínima com o aluno surdo.

A forma como a Libras tem sido ofertada aos futuros profissionais da licenciatura não possibilita a eles um amplo conhecimento de questões teóricas e históricas da surdez:

Lembre-se que não é simplesmente formar professores proficientes em Libras que solucionará os problemas da educação de surdo. Isso envolve também o reconhecimento dos aspectos didáticos e metodológicos adaptados à cultura surda e a língua de sinais, que são diferentes de uma aula destinada a alunos ouvintes (CAMPOS, 2011, p. 43).

É importante destacar que, ao professor (a) regente, não basta apenas ter o domínio das duas línguas, uma vez que ele terá alunos ouvintes e surdos, mas será

necessário também que ele esteja apto para utilizar metodologias adequadas para atender aos dois públicos:

Novamente, neste momento, o professor ouvinte bilíngue torna-se fundamental, pois apenas um professor que conheça os processos enunciativos em ambas as línguas poderá trabalhar na análise entre os enunciados nas duas línguas, de forma a favorecer esta aprendizagem (LODI, 2011, p.96).

Ao professor (a) de Língua Portuguesa cabe à regência da sala, seja para alunos ouvintes ou surdos. O seu papel é o de ensinar, com o apoio do intérprete, mas não deixando o aluno surdo a cargo deste. Sabe-se que nem toda escola conta com o professor de Libras ou Instrutor de Libras, uma vez que são poucos os profissionais dessa área. Assim, cabe uma pergunta: Como alfabetizar e letrar uma criança surda?

De acordo com Fernandes (2006) em *Os segredos da alfabetização*, o letramento do sujeito surdo é possível, desde que se considere a língua de sinais como mecanismo indispensável para tal objetivo.

Aprender o português decorrerá do significado que essa língua assume nas práticas sociais (com destaque às escolares) para as crianças e jovens surdos. E esse valor só poderá ser conhecido por meio da língua de sinais. O letramento na língua portuguesa, portanto, é dependente da constituição de seu sentido na língua de sinais (FERNANDES, 2006, p.6).

O profissional da educação deve estar preparado para os desafios diários de uma sala de aula, buscando sempre se aperfeiçoar, pois é ele quem dará a abertura para o intérprete intermediar as questões dos alunos surdos e suas dúvidas. Sendo assim, é o profissional da educação, e não o intérprete, que terá o conhecimento dos conteúdos ministrados e o acesso às metodologias de ensino para alfabetizar letrando, seja o aluno ouvinte ou o surdo.

É importante ressaltar que o cenário da Educação para Surdos está mudando e conquistou, no dia 03 de agosto de 2021, a Lei nº 14.191, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos e passa a vigorar acrescida do capítulo V-A, assegurando a oferta da educação bilíngue aos estudantes surdos, desde a educação infantil e ao longo da vida.

Ela ainda trata do incentivo à produção de materiais didáticos bilíngues, da formação dos professores e do currículo da Libras como primeira língua e o português como segunda língua

Tais temas abordados nesse capítulo nos auxiliarão no decorrer do capítulo seguinte, uma vez que, por meio do entendimento sobre eles e sobre o seu funcionamento, conseguiremos entrever as dificuldades encontradas pelos profissionais da educação para surdos ao realizarem o seu trabalho.

2. ENCONTROS E DESENCONTROS NO PROCESSO EDUCACIONAL DA PESSOA SURDA

Este capítulo busca refletir sobre algumas das principais dificuldades encontradas pelos profissionais que trabalham com a educação inclusiva com foco no sujeito surdo, considerando o desafio em se obter a participação familiar no processo de alfabetização e letramento da criança surda em L2, o trabalho multiprofissional em si e as dificuldades no acesso a metodologias de ensino na área da surdez.

Os desafios começam no acesso à língua. A maioria das crianças surdas são filhos de pais ouvintes (QUADROS, 2017, p.74) e, como visto no capítulo anterior, essa condição afeta diretamente os processos de aquisição e formação do sistema linguístico em crianças surdas. Elas “chegam à escola com, no máximo, fragmentos da Língua Portuguesa” (PEREIRA, 2014, p.144). A dificuldade na comunicação, pela falta da sistematização da língua, se transforma em uma grande barreira no processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita do português para os surdos.

Assim, a primeira dificuldade encontrada por nossos profissionais na educação para Surdos é a barreira linguística, especialmente ao pensar a alfabetização-letramento de crianças surdas nascidas em famílias de pais ouvintes e que não herdaram de seus pais a língua de sinais. Segundo Ana Cláudia Baleiro Lodi (2011), é impossível falar de qualquer processo ensino-aprendizagem sem discutirmos, antes, o desenvolvimento da linguagem, uma vez que ela é a base para o desenvolvimento de todas as funções mentais superiores.

Compreende-se, dessa forma, que todo desenvolvimento da criança depende da presença do outro, daquele que possui domínio da linguagem para, dialeticamente, constitui-se como sujeito na e pela linguagem, pois se entende que a trajetória principal do desenvolvimento psicológico da criança é de progressiva individualização, ou seja, é um processo que se origina nas relações sociais, interpessoais e transforma-se em individual, intrapessoal (LODI, 2011, p.85).

Dentro da barreira linguística, muitos profissionais enfrentam o fato de os familiares não aceitarem a surdez, e procurarem a cura através de tratamentos médicos, como a terapia da fala e os fonoaudiólogos. É certo que vivemos em uma sociedade movida pelo som, o que leva muitos pais a buscarem a “normalização” do

aluno através da oralização e da não exposição dessa criança à língua de sinais ou a uma exposição tardia. Segundo Ronice Müller de Quadros (2017), em *Língua de herança: língua brasileira de sinais*, muitos pais buscam primeiramente passar a referência da herança que têm, nesse caso, o português falado.

Assim, cabe aos profissionais, juntamente com a coordenação pedagógica informar à família sobre a necessidade do ensino da Libras à criança surda e mostrar aos pais a importância não só de a criança aprender a Libras, mas também de a própria família fazê-lo, uma vez que ela é a primeira referência de mundo para a criança.

É preciso que a família se conscientize sobre a necessidade de a criança surda aprender a se comunicar em língua de sinais primeiro para somente depois aprender o português. Ainda segundo Lodi (2011, p. 90), os conhecimentos da primeira língua terão influência na aprendizagem da segunda e influenciarão no desenvolvimento da mesma, levando então a uma efetiva inserção da criança surda no processo escolar, garantido a ela o seu pleno desenvolvimento da linguagem em Libras para, a partir daí, pensar no processo ensino-aprendizagem da língua portuguesa enquanto modalidade escrita.

É do professor regente ouvinte, professor instrutor surdo e do tradutor/intérprete de Libras a responsabilidade de construir nos pais a consciência de que eles também precisam saber a Libras. Além disso, é importante que eles auxiliem no processo de inclusão da criança na comunidade surda, “a herança linguística cultural dos surdos é herdada na comunidade surda e, nesse caso, não acontece no seio familiar” (QUADROS, 2017, p.76). Precisam também dar a ela a oportunidade de ter um espaço de compartilhamento de experiências linguísticas e culturais para além do espaço escolar indicando aos pais e responsáveis, por exemplo, que a criança realize atividades complementares as Associações de Surdos, garantindo, assim, a sua herança linguístico-cultural e a formação de sua identidade surda.

Se existe a barreira linguística, não há comunicação clara entre professores e aluno; se não há comunicação clara, não há desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem da criança surda.

Vimos anteriormente que a legislação brasileira preconiza a inserção da disciplina de Libras nas licenciaturas, mas isso, por si só, é suficiente para habilitar o profissional da educação no trabalho com a criança surda? Será que nossos

profissionais da educação estão realmente preparados para o processo de ensino-aprendizagem do aluno surdo? Assim, a segunda dificuldade encontrada é a falta de preparação do profissional na educação para surdos.

Os profissionais que já se formaram há muitos anos em licenciatura, quando a lei ainda não discutia aprofundadamente os assuntos das pessoas com deficiências, não têm tempo de complementar o curso de Libras para se atualizarem, tendo um contato raso com essa língua durante a sua formação. A legislação vigente garante a inclusão da Libras como disciplina curricular no capítulo II do decreto nº 5.626,

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Mas a lei não garante que as secretarias de educação forneçam a estes profissionais a formação continuada na área da surdez ou da Libras; se estes profissionais o fazem, é por interesse próprio indo à busca de cursos fora de seus horários de trabalho, sobrecarregando suas rotinas de vida, mesmo sabendo que essa formação não será contada como hora extra. A criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue - Português/Libras, nesse sentido, vem para servir como um alento a respeito dessa demanda aos nossos futuros pedagogos.

O capítulo IV do decreto nº 5.026, de 2005, trata da garantia à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, assegurando à criança surda o acesso e a permanência no ensino regular, conforme Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa, em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Aqui, o professor instrutor surdo será, na escola, o referencial adulto surdo na aquisição da Libras, para além do espaço familiar, pois

esse processo só será construído plenamente na interação, preferencialmente, com adultos surdos, pois eles têm domínio das diferentes linguagens constitutivas da Libras, instrumento de mediação dos processos psicológicos superiores e das práticas de letramento em Libras necessárias para a transformação das crianças surdas em crianças bilíngues letradas (LODI, 2011, p. 88).

Sabemos que a presença desses profissionais em sala de aula nem sempre é possível. Dentre os fatores dificultadores para isso, podemos destacar: a) Os gestores educacionais, por desconhecerem os processos que são específicos das crianças surdas, não aceitam esta participação; b) Os professores ouvintes não veem a relevância desta presença, considerando que a maioria dos adultos surdos não tem formação pedagógica e podem, pelas relações que irão estabelecer com a criança, dar a falsa ideia de estar substituindo as funções docentes, e por fim c) Pela pressão do sistema educacional, que cobra resultados rápidos quanto à aprendizagem da linguagem escrita, desconsiderando, muitas vezes, os processos que antecedem esta prática escolar (LODI, 2011).

Nesses casos de inviabilidade da presença do mediador surdo adulto, os professores ouvintes bilíngues, mesmo com as limitações da sua formação, assumem esse papel. Destacamos, então, a importância de esses profissionais buscarem uma formação continuada na educação para surdos e/ou no aperfeiçoamento da Libras, promovendo a melhoria do desenvolvimento do seu trabalho.

Para Lacerda, Santos e Caetano (2011) é importante, então, que os professores regentes ouvintes assumam práticas que favoreçam a atuação do professor instrutor surdo e do tradutor/interprete de Libras.

Muitos professores regentes ouvintes se sentem como o único responsável por seus alunos e dividir sua atuação em sala de aula com esses profissionais mediadores, normalmente, não é tarefa fácil.

É verdade que muitos professores regentes ainda não entendem o papel de cada um dos demais profissionais da educação, deixando a cargo deles a responsabilidade pelo ensino da criança surda. Kotaki e Lacerda (2011) destacam que os intérpretes relatam que, embora exista uma boa relação com todos os agentes escolares, é recorrente a falta de comunicação, geralmente os recados não são dados, as informações extraescolares não são compartilhadas e eventos que precisam de suas atuações são comunicados de última hora não oferecendo tempo suficiente para sua preparação.

A confusão em relação à atuação do tradutor/intérprete de Libras em sala de aula é constante. As crianças também têm dificuldades em ver o intérprete como mediador da relação entre professor(a) e aluno(a), apoiando-se mais no tradutor/intérprete de Libras e limitando sua ligação com o professor regente.

O tradutor/intérprete é o elo que possibilitará o acesso das crianças surdas às informações e conteúdos ministrados pelo professor regente, traduzindo e interpretando da língua de sinais para a língua portuguesa e vice-versa.

O intérprete especialista para atuar na área da educação deverá ter um perfil para intermediar as relações entre os professores e os alunos, bem como, entre os colegas surdos e os colegas ouvintes. No entanto, as competências e responsabilidades destes profissionais não são tão fáceis de serem determinadas. Há vários problemas de ordem ética que acabam surgindo em função do tipo de intermediação que acaba acontecendo em sala de aula (QUADROS, 2004, p. 60).

Assim, se o professor regente da língua portuguesa não tiver isso muito bem delimitado e definido em sua atuação enquanto educador responsável pelo processo de alfabetização e letramento da criança surda e não ceder espaço e mecanismos para a atuação do tradutor/intérprete de Libras, a aquisição da L2 por parte da criança surda ficará comprometida e a barreira linguística aumentará, levando ao comprometimento do processo ensino-aprendizagem.

Ainda sobre o tradutor/intérprete de Libras, o art. 17 do decreto nº 5.626 de 2005 define que a formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa, promovido atualmente por poucas instituições de ensino superior, uma barreira na formação de um maior quantitativo desses profissionais.

Esse profissional, ainda de acordo com o artigo 18 pode ter nível médio, mas com: I - cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação e o art. 19, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa esse pode ser profissional ouvinte com nível superior ou médio, com competência e fluência em Libras e aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação, assim a sua formação não precisa ser necessariamente na área da educação. Nesse sentido, é importante que

se saliente a necessidade de conhecimentos cada vez mais específicos e mais aprofundados para esses profissionais.

Sobre os alunos surdos, a política educacional inclusiva dialoga com dois outros documentos oficiais que garantem o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de expressão e comunicação (BRASIL, 2002), bem como preconiza o desenvolvimento de práticas de ensino no espaço escolar voltadas para a educação bilíngue (BRASIL, 2005). Assim, a terceira dificuldade encontrada por nossos profissionais na educação para surdos é a falta de metodologias de ensino pensadas a partir da Libras nas escolas.

Vivemos em um país democrático, onde se garante à família a liberdade de escolher em qual escola sua criança estudará. A criança surda, como vimos anteriormente, tem garantido, por lei, o seu acesso e a sua permanência no espaço escolar, sendo esta especializada ou não. Quando uma criança inicia seus estudos em uma determinada escola, é solicitada aos responsáveis, no ato da inscrição, a entrega de cópia dos documentos pessoais da criança e também é questionado sobre a sua saúde (quanto ao uso medicamentos, à prevalência de doença e ou alergias) e pergunta-se também se ela tem alguma necessidade educacional específica, não para rotular a criança, mas para que a escola possa buscar meios de atender às suas necessidades, como adaptação de banheiros e rampas, em caso de deficiência motora; adaptação do cardápio da merenda escolar, em caso de intolerâncias e alergias; e a busca por profissionais de apoio para alunos cegos, surdos e outras deficiências.

A chegada do aluno com alguma especificidade não é algo que possa ser previsto pela unidade escolar e professores. Assim, é comum não ter, nesse ambiente, metodologias específicas nem material didático para o seu atendimento. Essa demanda leva tempo para ser atendida.

No caso da criança surda, para haver comunicação, faz-se necessária a presença do tradutor/intérprete de Libras e do professor surdo. Esses, por sua vez, ainda serão solicitados pela unidade escolar às Secretarias de Educação, e só então iniciarão seus trabalhos. Enquanto se aguarda a chegada desses profissionais na unidade escolar, a comunicação com a criança surda fica truncada ou inexistente.

No aspecto didático, o planejamento da aula é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento do ensino. Assim, o professor já tem preparados os conteúdos, temas, objetivos e metodologias de ensino, e estes, nem sempre,

consideram as necessidades desses alunos que chegam com alguma especificidade. Dessa forma, quando a criança surda chega à sala de aula, o profissional se depara então com a necessidade de adaptar e desenvolver novos métodos que atendam às crianças ouvintes e surdas, pois a sala é heterogênea, “ser professor de alunos surdos significa considerar suas singularidades de apreensão e construção de sentidos” (LACERDA, SANTOS e CAETANO, 2011, p. 103) e ele precisa criar ações e metodologias para o desenvolvimento do processo de alfabetização e letramento de cada uma das crianças, levando em consideração que

um dos grandes desafios dos educadores é que o tipo de oferta educativa deve ser baseado na compreensão do respeito à cidadania, do efetivo exercício da pluralidade cultural, da constituição de conhecimentos e a formação do sujeito crítico e participativo (FERNANDES, 2010, p. 57).

Para isso, é indiscutível a presença do tradutor/intérprete de Libras e do professor surdo em sala de aula e do uso da língua de sinais; mas até mesmo estes elementos não garantem que todas as necessidades educacionais da criança surda sejam atendidas. O Surdo é visual-gestual, e as escolas, em geral, estão presas a livros e textos didáticos convencionais. Nesse sentido é relevante a existência de metodologias que atendam a forma de aprender e entender o mundo da pessoa com surdez, pois, “para favorecer a aprendizagem do aluno surdo não basta apenas apresentar os conteúdos em Libras, é preciso explicar os conteúdos em sala de aula utilizando-se de toda a potencialidade visual que essa língua tem” (LACERDA, SANTOS e CAETANO, 2011, p. 104).

Cabe a todos os profissionais da educação lutar para que os alunos permaneçam na escola e sejam envolvidos nas estratégias didático-pedagógicas, criando também condições de interação e inclusão da criança surda nos diversos sistemas sociais, seja na comunidade surda ou na comunidade ouvinte, modificando o espaço escolar e adaptando o ambiente.

Apesar de não ser esperado o domínio da língua de sinais pelo professor regente, tarefa que seria reservada ao intérprete, não se pode negar que um aprofundamento em Libras é de grande proveito para que o professor possa auxiliar o aluno surdo na compreensão dos conteúdos. Contudo, não basta apenas dominar a língua se não existir uma metodologia adequada (LACERDA, SANTOS e CAETANO, 2011, p. 109).

É preciso, então, maior disposição de recursos humanos, adaptação de material pedagógico e metodologias específicas.

O processo de ensino-aprendizado em si já é um grande desafio aos profissionais da educação. Ao longo deste capítulo, conseguimos abordar algumas das dificuldades que os profissionais da educação encontram ao assumir a regência de uma sala com aluno(s) surdo(s).

Tais dificuldades só poderão ser superadas com a união de esforços da família e dos profissionais da educação no ambiente escolar e com a formulação de mecanismos (metodologias e estratégias) que permitam o envolvimento de todos para o desenvolvimento global desse indivíduo surdo que, muitas vezes, se encontra ainda no processo de reconhecimento da sua própria L1, a Língua de Sinais.

3. A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO INTEGRADO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

Neste capítulo, buscaremos pensar a importância do trabalho conjunto entre professor/instrutor surdo, tradutor/intérprete e professor regente ouvinte na construção de espaço bilíngue na escola, na elaboração das aulas e nas atividades,

A presença do aluno Surdo em sala exige que o professor reconheça a necessidade da elaboração de novas estratégias e métodos de ensino que sejam adequados à forma de aprendizagem deste aluno Surdo (GONCALVES e FESTA, 2013, p.2).

No processo de ensino-aprendizagem do aluno surdo, é de suma importância que o professor regente trabalhe em parceria com o professor surdo e com o intérprete. O intérprete assume em sala de aula grande importância, sendo o elo de comunicação entre ouvintes e surdos e cumprindo o papel de mediador.

Segundo Lacerda e Góes (2002), o trabalho realizado pelo intérprete de Libras tem se redefinido, tendo em vista a multiplicidade no contexto educacional, não somente pela competência e habilidade em Libras, mas também porque a Educação Especial requer um atendimento personalizado e humanizado. As autoras enfatizam que a principal função do Tradutor/Intérprete de Libras é mediar a interação entre o aluno surdo e as pessoas que fazem parte do contexto.

Sinalizam, ainda, que há uma confusão na hora de estabelecer a função do Tradutor/Intérprete de Libras, pois muitas vezes ele acaba assumindo as responsabilidades do professor-regente nos processos de ensino-aprendizagem do aluno surdo. Assim, no contexto educacional, a função de tradução ou interpretação e o trabalho pedagógico se conectam na prática profissional, o que resulta em uma nova compreensão do trabalho do Intérprete de Libras.

Ter um profissional fluente em Língua de Sinais, como o professor surdo e o intérprete, é fundamental para a escola no processo de inclusão, uma vez que estes trarão contribuições “no planejamento de atividades e enfatizando o respeito às condições peculiares dos Surdos no acesso ao mundo pela visão” (GONÇALVES e FESTA, 2013, p. 4). As Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás (2020-2022) acrescentam que o Instrutor de Libras precisa ser surdo e efetivo, na falta deste, são autorizados contratos temporários. Para o cargo, é exigido ter proficiência no uso e no ensino da Libras, conforme o Decreto

5626/2005; ter, no mínimo, ensino médio completo; ter laudo médico e exame audiológico que comprovem a surdez; ter proficiência para o Ensino da Libras pelo CAS ou Pró-Libras/MEC e ter noções didático-pedagógicas de ensino.

Sobre os profissionais da educação de surdos, a Secretaria de Educação do Estado de Goiás destaca, nas Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás (2020-2022), as seguintes atribuições:

Das Atribuições do Professor/Instrutor de Libras

- Ensinar a Libras para os estudantes, profissionais do ensino regular e familiares e comunidade em geral;
- acompanhar e participar das atividades nas unidades Educacionais e AEEs;
- participar de cursos, encontros, palestras, oficinas, seminários, reuniões e outros eventos promovidos pela SEDUC, Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais/Gerência de Educação Especial, Coordenação Regional de Educação e unidades Educacionais;
- ser mediador no processo de ensino aprendizagem dos estudantes surdos;
- contribuir com o estudante surdo na aquisição da Libras e na construção de sua identidade;
- incentivar a família do estudante surdo para o aprendizado da Libras;
- manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da surdez;
- dar continuidade nos estudos em nível superior;
- participar dos encontros de sistematização e operacionalização dos planejamentos pedagógicos promovidos pela unidade escolar;
- atuar no AEE, em parceria com o Professor de AEE, quando solicitado, de modo a favorecer no ensino da Libras (DIRETRIZES OPERACIONAIS, 2020, p.137-138).

Das Atribuições do Tradutor/Intérprete de Libras

- Participar do planejamento pedagógico da escola;
- interpretar reuniões e eventos que envolvam escola e comunidade quando houver a presença de surdos;
- entender a diversidade linguística e cultural dos surdos, dando suporte à comunidade escolar na compreensão dessa diferença;
- interpretar o conteúdo exposto pelo Professor Regente, garantindo a mediação na comunicação no processo de ensino aprendizagem;
- participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões da unidade escolar;
- participar de cursos, encontros, formações, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais/Gerência de Educação Especial e Coordenação Regional de Educação;
- manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos nas áreas linguística e tradutória;
- participar da elaboração e acompanhar a proposição e efetivação de flexibilização curricular e avaliação da aprendizagem dos estudantes com deficiência auditiva, bem como, participar do Conselho de Classe das turmas que tiverem estudantes surdos, para fins de esclarecimentos no que tange aos aspectos linguísticos e culturais desse sujeito, tanto quanto para conhecer toda a dinâmica escolar;

- propiciar melhor comunicação entre o estudante surdo e a comunidade escolar (DIRETRIZES OPERACIONAIS, 2020, p.135).

Do Professor que atua na Educação de Surdos na Rede Regular de Ensino ou Classe Bilíngue;

- Ser professor efetivo da rede estadual de educação;
- Graduado em Pedagogia para atuar nas turmas de 1º ao 5º ano; graduado nas Licenciaturas de áreas específicas, para atuar nas turmas de ensino fundamental, anos finais. Dar preferência para professores com experiência em alfabetização;
- Ter formação em cursos de Libras e/ou ter proficiência na Libras; (DIRETRIZES OPERACIONAIS, 2020, p.147).

Cada um desses profissionais citados tem a sua função definida segundo as diretrizes, uma não substitui ou se sobrepõe à outra, uma não é mais importante ou tem maior valor do que a outra, mas juntas são de valor relevante no processo de ensino - aprendizado de qualidade para a criança surda.

As atuações destes profissionais resultam em um trabalho multidisciplinar, uma vez que se trata de um trabalho em conjunto: pedagógico, de tradução e interpretação, de assistência especializada e personalizada, além do aprendizado humanizado e cuidado que requer o Atendimento Especial e Inclusivo que estes profissionais juntos ofertam ao (à) aluno (a) surdo (a).

O trabalho do professor/instrutor surdo e do tradutor/intérprete de Libras colaborando com o professor regente ouvinte na sugestão de atividades, indicando os pontos e situações que precisam de adaptações, participando na elaboração e escolha de metodologias adequadas que contemplem a todos, sem deixar de atender as especificidades do aprendizado da criança surda é significativo e auxiliam na minimização das dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizado.

É de fundamental importância o trabalho em conjunto desses profissionais na promoção e criação de atividades, materiais e recursos que possam responder às especificidades da criança surda, assegurando a adaptação adequada do espaço escolar.

O desafio colocado aos professores é grande, pois muitos não foram preparados para receber alunos surdos. Assim, é a contribuição do professor/instrutor surdo e do tradutor/intérprete de Libras que proporcionará o desenvolvimento de estratégias e metodologias para o avanço desse aluno no processo ensino-aprendizado da escrita e da leitura da L2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como graduanda do curso de pedagogia bilíngue, tive, em minha formação, amplo contato com a realidade escolar, através da realização principalmente dos estágios e com a participação nos projetos de extensão de ensino (Pibid e Residência Pedagógica), todos de muita importância para a prática em minha formação, complementando e fundamentando as teorias estudadas em sala de aula durante a graduação.

Contudo, enquanto futura profissional da educação para crianças surdas, na etapa final de minha graduação, deparei-me com questionamentos sobre as possíveis dificuldades que enfrentarei ao assumir a regência de uma sala de aula com aluno surdo. Esses questionamentos instigaram esta minha pesquisa e foram resumidos em 3 perguntas, apresentadas na introdução deste trabalho, quais sejam:

- 1) Quais são as legislações vigentes que garantem o ensino inclusivo respeitando a cultura e a identidade surda?
- 2) Quais as principais barreiras encontradas pelos profissionais da educação surda?
- 3) Como se dá o trabalho entre esses profissionais, na construção do espaço bilíngue escolar?

No capítulo um, busquei responder a primeira pergunta, revisando as principais legislações que garantem o ensino inclusivo, respeitando-se a cultura e a identidade surda. Pude observar o avanço dessas legislações e as conquistas da comunidade surda, com a garantia do acesso ao ensino bilíngue nas escolas de ensino regular.

No capítulo dois, visando responder a segunda pergunta, refleti sobre algumas das principais dificuldades encontradas pelos profissionais que trabalham com a educação inclusiva com foco no sujeito surdo. Essas são muitas e pouco mencionadas por autores de renome, já que a maior parte das pesquisas nesse sentido são voltadas ao educando. Encontrei pesquisas realizadas por graduandos de cursos de licenciatura na educação que, acredito que, assim como eu, estão com a mesma preocupação.

As dificuldades mais recorrentes e que destaquei neste trabalho são: a barreira linguística, a falta de preparação e capacitação do profissional envolvido na

educação para surdos e a falta de metodologias voltadas para o ensino da criança surda.

Já no capítulo três, para responder a terceira pergunta, pensei sobre a importância do trabalho conjunto entre professor/instrutor surdo, tradutor/intérprete e professor regente ouvinte na construção de espaço bilíngue escolar, na elaboração das aulas e nas atividades em sala. Nele consegui definir, a partir da legislação, o papel que cada um deverá exercer em sala de aula. Com as análises, pude perceber que a falta de união no trabalho entre professor ouvinte, professor/instrutor surdo e tradutor/intérprete de Libras leva a graves consequências na educação da criança surda, como déficits na aprendizagem e dificuldades em sua socialização.

No decorrer da minha pesquisa, observei que muito tem sido pesquisado sobre a educação para surdos, mas as pesquisas têm um foco maior no desenvolvimento educacional da criança surda, e poucas são aquelas com direcionamento aos profissionais da educação de surdos, mas há trabalhos e pesquisas de estudantes da área de pedagogia que começam a desbravar esse território, talvez com as mesmas preocupações que as minhas, especialmente sobre as dificuldades que eu, enquanto futura profissional da educação para surdos, poderei encontrar pela frente.

Ainda durante a produção deste trabalho, fiquei com a sensação de estar falhando com autores que trabalham sobre a aquisição da linguagem, como Lev Vygotsky e Noam Chomsky (na área da linguística) e estudiosos surdos, como Carlos Skliar e muitos outros que se dedicam ao tema, não os trazendo a esta produção, mas tive que conter-me para não fugir do meu objetivo que eram os profissionais da educação.

Em relação às dificuldades mencionadas no capítulo 2, proponho ações que visem ao trabalho multidisciplinar dos profissionais da educação, para favorecer a inserção do (a) aluno (a) surdo (a) no ambiente escolar e o processo de ensino da L2 para os estudantes surdos nas escolas de ensino regular.

Considerando que, frequentemente, muitas crianças surdas chegarem à escola com alguma forma de linguagem criada para interação dentro da própria família ou com fragmentos da língua portuguesa, pois “a fala a que a criança está exposta (*input*) é visto como importante fator de aprendizagem da linguagem” (SCARPA, 2006, p.215), a falta dela leva a uma barreira linguística e essa é a

primeira e uma das maiores dificuldades encontradas pelos profissionais da educação no processo alfabetização e letramento.

Por utilizar uma língua com percepção gestual-visual e ter o corpo e suas expressões como referência, o surdo enfrenta barreiras na aceitação da língua sinalizada por parte da sociedade, assim, é importante que a família também participe do processo de aprendizagem da criança,

A interação social e a troca comunicativa entre a criança e seus interlocutores são vistas como pré-requisito básico no desenvolvimento linguístico. Segundo essa abordagem, rituais comunicativos pré-verbais preparam e precedem a construção da linguagem (SCARPA, 2006, p.214).

A família tem, portanto, um grande papel nessa construção. O fato de haver professor/ instrutor surdo que ensine a Libras à criança surda na escola não retira da família o seu enorme papel no desenvolvimento global e linguístico da criança. Nesse sentido, é importante que as escolas apresentem aos pais e ou responsáveis, bem como à família de forma geral, os cursos de Libras ministrados pelas Associações de Surdos e CAS – Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez, para que mais pessoas no entorno da criança possam se comunicar com ela em Libras. Um detalhe interessante é que essas instituições geralmente têm seus atendimentos estendidos para os sábados e os períodos noturnos, ou seja, horários alternativos, flexibilizados para a rotina familiar.

Quando os pais e/ou responsáveis de crianças surdas também usam a Libras para se comunicarem com a criança fora do espaço escolar, tornam-se um referencial para ela, pois “a criança surda deve ter a possibilidade de ver a língua circulando por diferentes portadores que terão estilos e formas diferentes de se comunicar” (MOURA, 2011, p.18), em situações espontâneas e em diferentes contextos.

Outra proposta, não menos viável nem com grandes dificuldades para sua realização, é que os pais ou mesmo a pessoa responsável mais próxima da criança, havendo disponibilidade de horário, possam participar, no espaço escolar, de rodas de conversas com o professor/instrutor surdo e o tradutor/intérprete de Libras, já que a escola geralmente está mais próxima e tem mais fácil acesso para os pais e/ou responsáveis do que as Associações de Surdos e os CAS – Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez. Essas

rodas de conversa seriam uma oportunidade a mais para que os pais e ou responsáveis compreendessem a surdez e as especificidades do aprendizado de crianças surdas.

Segundo Moura (2011), é importante destacar que não se trata somente do ensino da Libras como código linguístico para comunicação, mas sim que esta seja para a criança a primeira língua com a que ela possa se organizar interiormente, pensar, decidir, construir e organizar o mundo ao seu redor.

“A partir do desenvolvimento dessa língua, o ensino-aprendizagem escolar da língua portuguesa em sua modalidade escrita pode ser iniciado, entendida como segunda língua das pessoas surdas” (LODI, 2011, p.83). Assim, quando a família participa e não interfere de forma negativa, recusando o ensino da Libras para a criança surda, quando ela colabora com os profissionais no fortalecimento do processo de ensino da L1, o aluno (a) surdo (a) passa a compreender os significados, adquirir vocabulários e ter conhecimento de variados temas, “pois aprender uma segunda língua constitui-se em um processo singular, que tem como ponto de partida os repertórios semânticos da primeira” (LODI, 2011, p.90), o que posteriormente também facilitará no aprendizado da L2 enquanto modalidade escrita.

No que tange à legislação, os avanços nas políticas educacionais para surdos não estão alcançando somente as crianças surdas, mas também os adultos surdos e profissionais que atuam nessa área. As políticas vigentes têm promovido e garantido a formação de tradutores/intérpretes e de professores/instrutores surdos, contudo essa é uma conquista recente, não havendo, no mercado, quantidade considerável de profissionais com formação para a educação bilíngue.

Dos profissionais que já estão na ativa, alguns tiveram um contato mínimo com a disciplina de Libras e isso há muito tempo, enquanto outros nem chegaram a cursá-la. “A maioria dos professores que atuam em escolas regulares não sabem Libras e, conseqüentemente, sentem dificuldades na sua práxis pedagógica devido à falta de domínio e fluência em Libras” (COSTA, GUIMARÃES e MELO, 2021, p.48). Dessa forma, a falta de qualificação desses profissionais se torna um reforço para a barreira linguística. Uma proposta em busca de minimizar esse déficit é a maior disponibilização, por parte das secretarias de educação, na promoção de cursos de formação continuada e curso na área da educação para surdos.

Muitos de nossos profissionais da educação dedicam seu dia à escola, com rotinas sobrecarregadas e ainda levam o trabalho de produção e elaboração de aulas para casa, não lhes restando tempo para buscar por mais cursos de formação. Assim, outra proposta de luta que deixo para os profissionais e gestores da Educação para Surdos é a de que a realização de cursos de formação continuada na área de Libras e Educação para Surdos seja promovida e reconhecida não só como um projeto pessoal, mas também profissional e, assim, possa gerar incentivos inclusive monetários, como um Adicional por formação, por exemplo.

Costa, Guimarães e Melo (2021) acrescentam que,

O ambiente escolar em que o aluno está inserido faz toda a diferença no processo de aquisição de uma língua, no caso a Língua Portuguesa. Todo o espaço escolar precisa ser bilíngue, possibilitando ao aluno um lugar de convívio com os seus pares, sua cultura e uma inserção natural em sua língua materna. (COSTA, GUIMARÃES e MELO, 2021, p.49).

Sendo assim, outra proposta seria a de que o curso de Libras fosse ofertado como formação continuada pela Secretaria de Educação, no contra turno do profissional, não só para os profissionais que estão trabalhando diretamente com a criança surda em sala, mas também para os demais servidores da escola: merendeiros (as), secretários (as), auxiliares de serviços diversos, bibliotecários (as). Teríamos, então, desde o porteiro até a gestão sabendo libras, atendendo à criança surda e conversando com ela em sua língua, potencializando o seu desenvolvimento linguístico e educacional.

Sabendo-se que cabe à unidade escolar garantir não só o ensino, mas também um espaço linguístico e sociocultural que proporcione à família interação com seus filhos (as), respeitando sua cultura e língua, é necessário que, a partir da presença da criança surda, a escola construa parcerias com as comunidades surdas esportivas, comunidades surdas culturais e comunidades surdas artísticas. Essas contribuirão com a unidade escolar, levando eventos voltados para os esportes, como jogos, campeonatos e gincanas, bem como clubes de leitura e recitais de poesia em Libras e ainda peças teatrais, realizadas com a presença de artistas surdos.

Quando o professor dos anos iniciais do ensino regular recebe uma criança, surda, ele começa a enfrentar os desafios de organizar aulas que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem desse (a) aluno (a), uma vez que, em geral, as

escolas estão presas aos livros didáticos tradicionais e sem metodologias próprias ao ensino surdo.

Uma proposta metodológica para o enfrentamento dessa dificuldade é a Pedagogia Visual, área que procura acompanhar os avanços tecnológicos e sociais, envolvendo o uso de mídias mais acessíveis como televisores, filmes e documentários (LACERDA, SANTOS e CAETANO, 2011).

Contudo, é de conhecimento geral, que a realidade das escolas públicas passa pela falta de recursos, principalmente para a aquisição de mídias e suas tecnologias. Muitas escolas sequer possuem televisores, menos ainda salas de computação, internet ou recursos tecnológicos.

Na ausência dos recursos de mídias e tecnologias, uma proposta seria a utilização de mapas conceituais, recursos que contemplam o aspecto visual para o surdo, mas também atendem às crianças ouvintes.

O recurso do mapa conceitual pode ser utilizado pelo professor para uma primeira apresentação/abordagem de um conceito, favorecendo uma visão panorâmica daquilo que se pretende trabalhar, ou ainda, ser solicitado aos alunos como forma de sintetizar/ avaliar os conhecimentos construídos acerca de um determinado conteúdo (LACERDA, SANTOS e CAETANO, 2011, p. 107).

Essa proposta é simples, não precisando da demanda de recursos financeiros, mas sim de dedicação e tempo por parte dos profissionais que, trabalhando em conjunto, conseguirão elaborar material que consiga passar aos alunos (as) ouvintes e surdos (as) todos os conceitos do assunto abordado.

Outra proposta seria a de garantir ao professor surdo (no caso de haver um na escola) uma maior liberdade para trabalhar a Libras com as crianças ouvintes e surdas. Uso como justificativa para essa proposta, a disciplina de Libras ministrada no curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (IFG-Aparecida de Goiânia), que é ministrada somente pelo professor/instrutor surdo, sem precisar da presença do professor ouvinte bilíngue ou tradutor/intérprete, garantido assim maior contato e interação entre professor/instrutor surdo e aluno (a) surdo (a) e aluno (a) ouvinte.

Ainda seria interessante que nesse momento em que o professor/instrutor surdo esteja assumindo a sala de aula, o professor regente, juntamente com o tradutor/intérprete, utilizassem esse tempo para sua formação ou mesmo na

produção e confecção de materiais didático-pedagógicos voltados para a educação do surdo, levando em consideração as suas especificidades de sujeitos mais visuais.

Minhas propostas de ações são simples. Procurei não fantasiar e manter os pés no chão para a realidade vivida no sistema de ensino, mesmo que algumas precisem passar por projetos e aprovação, elas têm como objetivo a difusão da Libras e o seu fortalecimento, não só para o desenvolvimento da L2, enquanto modalidade escrita, mas contribuindo também para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança surda, além de favorecer e auxiliar o ensino de outras disciplinas.

Enquanto aluna, que teve a experiência com o curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, ousou deixar uma proposta também para o curso.

Que sejam organizadas visitas técnicas à Secretaria de Educação de Aparecida de Goiânia – Departamento de Inclusão, para que os (as) alunos (as) possam ter um panorama geral de como funciona a inclusão dos alunos surdos na rede, desde o processo de matrícula até a inclusão na escola. Como é o contato do Departamento de Inclusão com a escola, preparando a unidade para o recebimento da criança surda. Quem são e quantos são os profissionais na área da surdez que atendem ao nosso município. Qual é a formação deles e qual a sua disponibilidade para a formação continuada

Por experiência própria, enquanto aluna do curso e que participou dos estágios, sei da dificuldade em conseguir escolas parceiras para os estágios, mas, se possível, que estes sejam realizados em escolas que atendam alunos surdos.

No caso de que não seja possível a realização do estágio em unidades escolares que atendam criança surda, que haja a inserção de visitas técnicas a estas unidades no calendário do curso. Acredito que essas escolas podem colaborar significativamente no desenvolvimento dos graduandos, levando-os a conhecer mais essa realidade da educação surda e contribuindo também para a aquisição das horas complementares, que são de grande importância em nossa formação, sendo uma complementação para tudo o que é aprendido em sala de aula.

Esse trabalho é uma pesquisa inicial, podendo ser expandido e complementado, não está finalizado no sentido de responder ou trazer soluções aos questionamentos propostos no início de sua produção, ele é o pontapé para que essa pesquisa continue e se torne maior.

Desejo que estudos e pesquisas voltadas às situações vivenciadas por profissionais da educação para surdos sejam ampliadas e que mais propostas surjam visando garantir maior qualificação profissional. Não só propostas, mas ações que levem os futuros profissionais da educação, como eu, a se interessarem mais e mais pela área da surdez e que esta, por sua vez, também goze de maior valorização.

Este trabalho ainda me abre um leque de opções de temas a serem estudados, e servirá também para a produção do meu próximo Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharel em História pela Universidade Federal de Goiás, cuja pesquisa será sobre a História da Construção do Curso de Pedagogia Bilíngue do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia e o seu significado para os profissionais da educação para surdos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 23 dez. 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 25 de abril de 2023.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, 23 dez.1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 25 de abril de 2023.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, 25, 25 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 25 de abril de 2023.

_____. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, 06 jul. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 25 de abril de 2023.

CAMARGO, Eder Pires. *Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enclaves e desenlaces*. In: Revista Ciência e Educação Bauru, v.23, n.1, p.1-6, 2017.

CAMPOS, Mariana de Lima Isaac Leandro. “Educação inclusiva para surdos e as políticas vigentes”. In: *Língua Brasileira de Sinais – Libras: uma introdução*, Coleção UAB - UFSCar, 2011.

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Câmpus Aparecida de Goiânia. “Curso de Pedagogia Bilíngue do IFG e projeto de extensão são mostrados em evento nacional”. Site do IFG, 2019. Disponível em: <<http://www.cefetgo.br/ultimas-noticias-campus-aparecida/16251-09-12-sinesu#>>. Acesso em: 09 de maio de 2023

COSTA, L. R. de L.; GUIMARÃES, E. M. T. e MELO. C. da P. S.. “Aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua: desafios e propostas de ensino”. In: *Revista Amor Mundi*, Santo Ângelo, v.2, n.6, p.47-55, 2021.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Tailândia, 1990. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/Declaracao_Jomtien.pdf> Acesso em: 16 de novembro de 2019

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e Proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 16 de novembro de 2019.

DIRETRIZES OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. 2020-2022. SEDUC/GO. Goiânia-GO, 2020.

FERNANDES, Maria. - *Os segredos da alfabetização*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FREITAS, K.P.de S. & AVELAR, T.F. “A importância do português como segunda língua na formação do aluno surdo”. In: *Revista Sinalizar*, v.1, n.1, p. 12-24, jan./jun 2016.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa* - 4. ed. - São Paulo, Atlas, 2002

GONÇALVES, H.B. e FESTA, P.S.V. “Metodologia do professor no ensino de alunos surdos”. In: *Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia das Faculdades OPET*. ISSN 2175-1773 – dez 2013. Disponível em : <<https://www.opet.com.br/faculdade/revista-pedagogia/pdf/n6/ARTIGO-PRISCILA.pdf>> Acesso em: 19 de novembro de 2019.

IFG. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue: Libras/Português*. IFG – Aparecida de Goiânia/GO, 2018.

LACERDA, C. B. F. de e GÓES, M. C. R. “O intérprete educacional de língua de sinais no ensino fundamental: refletindo sobre limites e possibilidades”. In: LODI, Ana Cláudia Balieiro et al. (Org.). *Letramento e Minorias*. Porto Alegre: Mediação, 2002, pp. 120-128.

LACERDA, C. B. F. de e KOTAKI, C. S. “O intérprete de língua brasileira de sinais no contexto da escola inclusiva: focalizando sua atuação na segunda etapa do ensino fundamental”. In: *Língua Brasileira de Sinais – Libras: uma introdução*, Coleção UAB – UFSCar, 2011.

LACERDA, C. B. F. de, SANTOS, L. F. dos e CAETANO, J. F. “Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos”. In: *Língua Brasileira de Sinais – Libras: uma introdução*, Coleção UAB – UFSCar, 2011.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. -5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LODI, Ana Cláudia Balieiro. “Ensino da língua portuguesa como segunda língua para surdos: impacto na Educação Básica”. In: *Língua Brasileira de Sinais – Libras: uma introdução*, Coleção UAB – UFSCar, 2011.

MANNTTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.

MOURA, Maria Cecília. “Surdez e Linguagem”. In: *Língua Brasileira de Sinais – Libras: uma introdução*, Coleção UAB - UFSCar, 2011.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. “O ensino de português como segunda língua para surdos: princípios teóricos e metodológicos”. In: *Educar em Revista*, núm. 2, 2014, pp. 143-157. Universidade Federal do Paraná, Paraná, Brasil.

PIZZIMENTI, Cris – Retalhos. Disponível em <https://www.pensador.com/autor/cris_pizzimenti/> Acesso em: 16 de junho de 2023

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 25 de Abril de 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2007.

QUADROS, Ronice Müller de. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua português*. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasil: MEC, 2004.

_____. *Língua de herança: língua brasileira de sinais*. Porto Alegre: Penso, 2017.

SCARPA, Ester Mirian. “Aquisição da linguagem”. In: MUSSALIM, F e BENTES, A. C. (Orgs.) *Introdução à linguística: domínio e fronteiras*, v.2, 5 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SOARES, Magda. “Alfabetização e letramento: caminhos e descaminhos”. In: *Revista Pátio: Artmed*, 2014, p.96-100.

_____. “As muitas facetas da alfabetização”. In: *Caderno de Pesquisa*. São Paulo, nº54, 1985, p.19-21.

Documento Digitalizado Público

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC Versão Final

Assunto: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC Versão Final
Assinado por: Matheus Souza
Tipo do Documento: Documentos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Matheus Pereira de Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/08/2023 07:42:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461365
Código de Autenticação: 2f51174032

